

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa



## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49



### ATO Nº 17, de 06 de maio de 2026

Atribui gratificação a servidor.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc., e

**Considerando** o Ato nº 05/2018, que atribuiu ao servidor Renan de Mori Rodrigues Pereira a gratificação por tempo de serviço, 01 (um) quinquênio, completado em 07 de janeiro de 2018;

**Considerando** que o Poder Legislativo não concedeu o segundo quinquênio ao servidor, completado em 07 de janeiro de 2023, após o Relatório de Fiscalização da Unidade Regional de Fernandópolis - UR11 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde houve apontamento suscitando dúvidas sobre a legalidade do pagamento de referida gratificação ao servidor nas contas relativas ao ano de 2022;

**Considerando** que o recente julgamento de referidas contas no presente ano houve o entendimento de que o pagamento de adicional por tempo de serviço a servidor comissionado encontra guarida no artigo 97, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 16, de 31 de maio de 1993, sendo plenamente legal a concessão;

**Considerando** o que dispõe o artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 31 de maio de 1993,

Faz publicar o seguinte:

### ATO

Art. 1º Fica atribuída ao servidor público municipal **Renan de Mori Rodrigues Pereira**, nomeado em comissão para o cargo de Assessor Geral do Legislativo, a gratificação por tempo de serviço, 02 (dois) quinquênios, completados em 07 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

- **Bruno Henrique de Paula** -  
Presidente

- **Andrea Cristina Moreto Gonçalves** -  
Vice-Presidente

- **Rivelino Rodrigues** -  
1º Secretário

- **Fábio Kazuto Matsumura** -  
2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na  
Secretaria da Câmara Municipal de Jales

**Marco Antonio Zampieri**  
Diretor do Departamento Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49



**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U00P894THKDD01PP>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U00P-894T-HKDD-01PP**

**Andrea Cristina Moreto**  
**Gonçalves:159.300.198-35**  
Vereadora - Vice-Presidente

**Fábio Kazuto**  
**Matsumura:109.410.008-00**  
Vereador - 2º Secretário

**Rivelino Rodrigues:070.593.098-02**  
Vereador - 1º Secretário  
Assinado em 07/05/2026, às 15:16:36

**Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04**  
Vereador - Presidente  
Assinado em 08/05/2026, às 07:26:51

**Marco Antonio**  
**Zampieri:102.820.548**  
Diretor Administrativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 17/2026 - PROTOCOLO: U01-01PP